



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 67ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 66ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 10 de setembro de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600007-43.2019.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: BRUNA FERNANDA DE SOUZA ALVES, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar em desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601007-15.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: JAIRO DE OLIVEIRA PEREIRA, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, em desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 06001184-76.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 67ª Sessão Jurisdicional, em 23 de setembro de 2019.

Requerente: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS CASTRO, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601304-22.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: ANTONIO PAULINO DA SILVA, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Prissila Souza Freire Viana (OAB/AC n. 4.815)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600898-98.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: JAMES FELIX DE SOUZA, candidato ao Cargo de Deputado Estadual
Advogado: Márcio André Marinho de Almeida (OAB/AC n. 4.377)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601108-52.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: IZAIAS FERREIRA LIMA, candidato ao Cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 67ª Sessão Jurisdicional, em 23 de setembro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601111-07.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **JOSÉ ROBERTO DE SOUSA AGUIAR**, candidato ao cargo de Deputado Estadual, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601240-12.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **GONTRAN DE FREITAS MACIEL NETO**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Márcio André Marinho de Almeida (OAB/AC n. 4.377)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600861-71.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíz **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **DAVID SOARES HALL**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovam a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601331-05.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juíz **Mirla Regina da Silva**
Requerente: **VANDA DE OLIVEIRA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 67ª Sessão Jurisdicional, em 23 de setembro de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600123-49.2019.6.01.0000 – CLASSE 26**

Procedência: Rio Branco-AC

Relatora: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Interessado: **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE (TRE-AC)**

Assunto: Minuta de Resolução – Proposta de alteração do programa de estágio para estudantes no âmbito do TRE/AC.

Decisão: **Decidiu o Tribunal, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente, Desembargadora Denise Bonfim, saudou os servidores que se encontravam no plenário no momento da Sessão e, dando continuidade, externou votos de boas-vindas ao Senhor Corregedor, Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior, que acabara de retornar do seu período férias. Usando a palavra, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor consultou a Senhora Presidente sobre a possibilidade de antecipar o horário da sessão do dia 26 de setembro para as 7h30min, em face de sua viagem para acompanhar a Senhora Desembargadora, em visita ao TSE na referida data. A Senhora Presidente consultou ao Senhor Procurador Regional Eleitoral e os Senhores Membros sobre o assunto, no que teve anuência integral. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 9 horas. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral